



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CONTINUA, 30 de agosto de 1.984

Imóvel: Um lote de terras para construção urbana de nº 16, quadra 04, à Al. Alberto Nepomuceno, na V. Adélia, n/Capital, c/área de 406,30m²; sendo: 13,33m de frente; 11,67m de fundo c/os lotes 4 e 5; 32,50m à direita c/o lote-17; e 32,50m à esquerda c/o lote 15. **PROPRIETÁRIOS:** Antonio Thomé Netto, comerciante, CI. 9.156-Go., CPF. 026.582.161-49, e s/m Jamille Jorge Tomé, do lar, CI. 10.139-Go., brasileiros, casados em comunhão de bens, residentes e domiciliados n/Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº 67.279 n/cartório. Dou fé. 0 sub oficial. *Prm 25.*

R1-56.816-Goiânia, 30 de agosto de 1.984: Por escritura pública de compra e venda, lavrada no 7º Ofício d/Capital, Lª 404, fls. 185/6v, em 26-12-83, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto d/matricula a **JOSÉ EDISON BERNARDES**, industrial, CI. 549.640-Go., CPF. 167.193.441-53, casado com **APARECIDA CLAUDES BERNARDES**; e **JOSÉ MAURI DE SOUZA**, industrial, CI. 947.188-Go., CPF. 189.274.241-15, casado com **WALDETE ALVES DE ALMEIDA SOUSA**, brasileiros, residentes e domiciliados n/Capital, pelo preço de R\$ 833.333,33, sem condições. Dou fé. 0 sub oficial. *Prm 25.*

R2-56.816 - Goiânia, 22 de junho de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1140, fls. 09/12 em 19/11/2003, protocolada sob nº 332.866 em 18/06/2004, os proprietários acima Sr. José Edison Bernardes e s/m portadora do CPF nº 216.792.071-72; e o Sr. José Mauri de Souza e s/m portadora do CPF nº 853.673.701-87, venderam o imóvel objeto desta matricula em partes iguais, para o Sr. **FERNANDO MARTINS CASTANHEIRA**, separado judicialmente, portador da CI nº 2.057.540-2.181.029-SSP/GO e do CPF nº 509.348.991-34; e para o Sr. **FABRÍCIO ANTONIO MARTINS CASTANHEIRA**, solteiro, maior e capaz, portador da CI nº 1.710.198-SSP/GO e do CPF nº 509.348.801-15; ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 24.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação, nº 237.5391-0 de 08/06/2004. Cadastro Municipal nº 325.045.0077.000-7. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. 0 Suboficial. *Murilo*

CONTINUA NO Vº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **56.816** foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia 02 de Setembro de 2010.

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 00,00

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 00,00

TOTAL R\$ 00,00

NÚMERO DA GRS: **NIHIL**

Rubrica da Aut. Expedidora: 

P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Felipe Teixeira Loyola
Suboficial

